



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000033/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016397/2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM).**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015, neste ato pelo seu representante legal, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emílio Marconato, 1000 Galpão 22 e 27, Park Industrial - CEP 13820-000 - Jaguariuna - SP, neste ato pela sua representante legal, **Sra. ALESSANDRA FERNANDA RIGO**, brasileira, portadora do CPF nº 369.371.578-51 e RG nº 40.693.871-4 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 06-B, nº 1103, Vila Indaiá, Rio Claro/SP, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o Equilíbrio Econômico Financeiro, ao valor referente ao item 041, da Ata de Registro de Preços 00087/2016, devido ao aumento do custo do produto, passando valor unitário de R\$ 0,1650 para R\$ 0,3014, na quantidade do saldo remanescente de 90.000 (noventa mil) comprimidos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE E DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas Equilíbrio Econômico Financeiro, do valor referente ao item 041, da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 12.276,00 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais).****

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 05 de setembro de 2017.

Valdinei Costalonga - Secretário de Saúde  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

Alessandra Fernanda Rigo  
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**  
**CONTRATADA**